



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 108 / 2026

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Nº 108 Data entrada 25/02/26
Horário 14:15 Data saída 1/1/
Destino Indicação
Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que avalie a publicação de Edital de Notificação Coletiva direcionado aos proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, especialmente terrenos baldios, para promoverem a capina, limpeza e remoção de resíduos de seus imóveis e que após o vencimento do prazo estipulado, sejam adotadas as medidas fiscalizatórias cabíveis, inclusive aplicação de penalidades e execução da limpeza pelo Poder Público, com posterior cobrança ao proprietário, nos termos previstos no Código de Posturas do Município e demais normas sanitárias e ambientais vigentes.

Sugere-se que o edital estabeleça prazo razoável para regularização e que sua publicação seja acompanhada de campanha educativa e informativa, com ampla divulgação nos canais oficiais do Município, orientando os proprietários principalmente quanto às suas responsabilidades legais e aos impactos da falta de manutenção dos imóveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante o grande número de imóveis em situação irregular e das recorrentes situações de terrenos sem a devida manutenção, o que tem gerado inúmeros transtornos à população Ourobranquense.

O principal objetivo é primar pela prevenção de riscos à saúde pública, especialmente no que se refere à proliferação de vetores transmissores de doenças e





Câmara Municipal de Ouro Branco

incêndios urbanos. A realização de uma campanha educativa associada ao edital contribui para a conscientização da população, fortalecendo o caráter preventivo da ação administrativa. Já a fiscalização efetiva após o prazo concedido garante a efetividade da medida, evitando que a iniciativa se limite apenas ao caráter informativo, sem resultados práticos.

O Código de Posturas do Município estabelece a obrigação dos proprietários quanto à limpeza e conservação de seus imóveis, sendo a notificação coletiva um instrumento legítimo e eficaz para assegurar o cumprimento da legislação, sobretudo em períodos críticos.

BRUNA DANGELA
MARTINS

FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.02.25 11:43:00 -03'00'

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

